

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

**CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA – CCTG  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023**

**KOA TURISMO E INTERCÂMBIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.140.729/0001-85, por intermédio de sua representante legal, a Sra. NÍNIVE ANDRADE DE PAULA, inscrita no CPF nº 062.323.546-30, DECLARA, sob as penas da lei que:

- a. Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- b. Cumprimos os requisitos legais para qualificação Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei;
- c. Cumprimos plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que responde pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- d. Em atenção item 5.6. e art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, não estamos impedidos de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuímos sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- e. Recebemos o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- f. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
- g. Nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520, declaramos para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe;
- h. Atestamos o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que nos responsabilizamos integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que forneceremos ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada;
- i. Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**NÍNIVE ANDRADE DE PAULA**  
**SÓCIA ADMINISTRADORA**  
**062.323.546-30**

**KOA TURISMO E**  
**INTERCAMBIO**  
**LTDA:341407290**  
**00185**

Assinado de forma  
digital por KOA TURISMO  
E INTERCAMBIO  
LTDA:34140729000185  
Dados: 2023.07.26  
14:04:38 -03'00'